

PROGRAMA DE EXTENSÃO ACADÊMICA

EDITAL DE ABERTURA DE CONCURSO INTERNO PARA BOLSITAS DE EXTENSÃO DO CURSO DE BACHARELADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA DA FACULDADE ENSIN.E

EDITAL Nº 02, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2023

A Diretoria da Faculdade Ensin.E, no uso das atribuições que lhe foram conferidas e da competência que lhe foi delegada pelo Regimento Interno da Instituição, torna público o presente EDITAL de abertura de inscrições ao processo de seleção interna de discentes do curso de Bacharelado em Educação Física, para BOLSISTAS e VOLUNTÁRIOS dos Projetos de Extensão do Programa de Extensão Acadêmica (PEA), para o primeiro semestre de 2023 com suas respectivas atribuições descritas nas cláusulas abaixo:

1. VAGAS

Foram destinadas 02 vagas para bolsistas e 03 vagas para voluntários do projeto de extensão: **Ensin.E: Aprender a nadar.**

2. PROCESSO DE SELEÇÃO

2.1 A seleção dos candidatos ficará a cargo do professor responsável pelo projeto e deverá ser considerado os seguintes aspectos:

- I. – Análise do histórico escolar;
- II. – Entrevista com o Professor responsável pelo projeto de extensão;
- III. – Resultado de prova escrita envolvendo conhecimentos gerais relacionados ao projeto de extensão (se necessário).

2.1.2. Da prova escrita:

Caso o número de candidatos exceda o número de vagas oferecidas será aplicada prova escrita, envolvendo conhecimentos relacionados ao projeto de extensão.

2.2 Da seleção e classificação dos candidatos:

O critério de seleção e classificação dos candidatos à bolsista de extensão levará em conta, além da avaliação do histórico escolar, da entrevista com o professor responsável pelo projeto e o resultado da prova escrita. Os alunos classificados e não contemplados com a bolsa poderão participar do projeto como voluntários, dentro do número pré-estabelecido de voluntários.

3. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

São atribuições do aluno bolsista:

3.1. zelar pela aprendizagem individual e coletiva dos (as) alunos (as) a qual o projeto é destinado;

3.2. participar de todas as atividades programadas pelo professor responsável pelo projeto;

3.3. manter bom rendimento no curso de graduação;

3.4. publicar ou apresentar um relatório parcial e final do trabalho realizado enquanto bolsista de extensão;

3.5. cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

3.6. o aluno bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono do curso de graduação;
- desistência do bolsista;
- descumprimento das suas obrigações e atribuições acima listada;
- prática ou envolvimento em ações não condizentes com os objetivos do projeto de extensão;
- acumular mais que duas reprovações nas disciplinas após sua entrada no projeto de extensão.

4. CARGA HORÁRIA

A carga horária para bolsistas e voluntários dos projetos do PEA são de 10 (**dez**) horas/aula semanais, assim estabelecidas:

- 06 horas/aula em atividades complementares de planejamento, elaboração, construção de atividades sob orientação do professor responsável pelo do projeto.
- 04 horas/aula de forma presencial nas atividades do projeto de extensão, onde o aluno (a) ficará

sob supervisão do professor responsável pelo projeto de extensão.

5. INSCRIÇÕES

As inscrições poderão ser efetuadas no período de **27 de fevereiro a 06 de março de 2023, através do formulário de inscrição disponibilizado no site da Instituição.**

5.1. São requisitos para que o aluno (a) se inscreva:

- I. ser aluno da Graduação;
- II. estar cumprindo regularmente o contrato de prestação de serviços educacionais;
- III. não estar exercendo as funções de monitor, nem de bolsista em outro projeto de extensão;
- IV. ser selecionado e indicado pelo Professor Responsável para participar do projeto de extensão.

6. REMUNERAÇÃO

Os bolsistas selecionados exercerão as atividades com uma remuneração correspondente a uma bolsa de desconto de 30% na mensalidade, sendo esta não acumulativa.

7. CRONOGRAMA

O Cronograma das etapas se dará conforme tabela a seguir.

Etapa	Data
Lançamento do edital para seleção de bolsista	27/02/2023
Prazo final de inscrição de aluno (a)	06/03/2023
Realização do processo seletivo	07 e 08/03/2023
Data limite de seleção de bolsistas e voluntários	10/03/2023
Resultado final da seleção de bolsistas e voluntários	10/03/2023
Início das atividades	13/03/2023

8. RESULTADO

8.1. O resultado final da seleção das propostas será divulgado no site da Ensin.E, no endereço eletrônico: <https://ensin-e.edu.br/institucional/coordenadoria-de-pesquisa-e-extensao/> através da aba Coordenadoria de Pesquisa e Extensão até a data estipulada no item 7 deste Edital.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1 O ato de inscrição do candidato importará no conhecimento e aceitação total dos critérios e regras estabelecidas neste Edital, dos quais não poderá alegar desconhecimento.

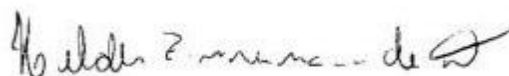
9.2 O Comitê Institucional de Pesquisa e Extensão se reserva o direito de, a qualquer tempo, acompanhar o desenvolvimento das atividades e, após a conclusão dos trabalhos, verificar o cumprimento das condições estabelecidas pelos projetos de extensão e pesquisa.

9.4 O certificado de participação no PEA da Faculdade Ensin.E só será conferido ao docente e discente, após a entrega e aprovação sem restrições do relatório, em anexo (ANEXO I).

9.5 Só poderá receber certificado de participação em projeto do Programa Institucional de Extensão da Faculdade Ensin.E o discente que estiver indicado pelo docente na lista de participantes, entregue nos Relatórios e vinculado ao projeto por um período mínimo de 03 (três) meses.

9.6 Qualquer situação não prevista neste Edital, serão analisadas pelo Comitê Institucional de Pesquisa e Extensão e pela direção da faculdade Ensin.E.

Juiz de Fora, 27 de fevereiro de 2023.



Helder Zimmermann de Oliveira
Coordenador de pesquisa e extensão

ANEXO I**RELATÓRIO DE ACOMPANHAMENTO DAS ATIVIDADES DO PROJETO DE EXTENSÃO****ATENÇÃO: INSTRUÇÕES IMPORTANTES**

O relatório de acompanhamento de atividades de extensão é individual e deverá ser enviado por cada docente contemplado com Bolsa Auxílio à Extensão.

Os relatórios deverão ser enviados para o coordenador de Pesquisa e Extensão no formato Word (doc ou docx) até a data previamente definida no cronograma do Edital.

Título do projeto**Projetos de Extensão 2023-1**

Relatório: final ()

parcial ()

Período: de mês/ano a mês/ano

Docente	
Matrícula / CPF	
Email:	
Curso:	

Identificação dos participantes do projeto:

	Nome do aluno	Matrícula	Curso	Carga horária no projeto
1				
2				
3				
4				

Desenvolvimento do relatório de acompanhamento de atividade de extensão:

Resumo	Resumo do projeto de extensão com até 300 palavras
---------------	--

Atividades realizadas	Descrever as atividades realizadas no período
Dificuldades Encontradas	Descrever as dificuldades encontradas na execução do plano de trabalho.
Andamento do cronograma	Descrever e informar se o cronograma proposto para o período foi cumprido e, caso não tenha sido, apresentar as justificativas.
Evidências do Trabalho	As evidências do trabalho realizado e do grupo envolvido (professores, alunos e comunidade), com o envio de: depoimentos transcritos e/ou fotografias e/ou link de vídeos cursos de participantes e/ou certificações. *
Nº de beneficiados	

* Inserir no mínimo 5 evidências dentre elas: Prints de tela, slides, prints e fotos de divulgação, links de vídeos gravação de tela

Juiz de Fora, XX de XXXX de XXX.

Nome do professor responsável

Helder Zimmermann de Oliveira
Coordenador de Pesquisa e Extensão

Parecer do Comitê Institucional de Pesquisa e Extensão

Atribuir para os tópicos abaixo os conceitos: S (Suficiente), PS (Parcialmente Suficiente) e PDM (Podemos Desenvolver Mais).

	S	PS	PDM
Etapas cumpridas do cronograma			
Atividades realizadas no período			

Avaliação do Comitê Institucional de Pesquisa e Extensão da Faculdade Ensin.E

[] Relatório recomendado - [] Relatório recomendado com restrição - [] Relatório não recomendado

Breve justificativa: (preenchimento necessário)